



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Riqueza

Data de Fundação – 12/12/1991

População: 4.789 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 53,79 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde.....	20
5.2. Ensino	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	31
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	33
.....	36
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	36
9. RESTRIÇÕES APURADAS	40
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	41
CONCLUSÃO	41
ANEXO	43
APÊNDICE.....	44

PROCESSO	PCP 13/00295802
UNIDADE	Município de Riqueza
RESPONSÁVEL	Sr. Renaldo Mueller - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	1761/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Riqueza, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Riqueza, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 17/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A colonização de Riqueza começou em 1930, com a chegada de imigrantes alemães e russos. Eram 300 famílias que fugiam da extinta União Soviética, então dominada pela ditadura de Stalin. O local recebeu o nome de Colônia Iraceminha, mas a exuberância das florestas inspirou a mudança para Riqueza. Três anos mais tarde, outra centena de famílias da mesma origem chegou ao local. Os colonizadores não sabiam lidar com a terra, por isso passaram a derrubar as matas para explorar a madeira. Somente em 1937, com a chegada de imigrantes italianos, é que a agropecuária começou a se desenvolver. O engenheiro Carlos Culmey, responsável pela colonização de boa parte do Extremo-Oeste, foi quem trouxe os italianos, que antes viviam no Rio Grande do Sul.

O Município de Riqueza tem uma população estimada em 4.789² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 53.791.549,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 11.118,55, considerando uma população estimada em 2010 de 4.838 habitantes.

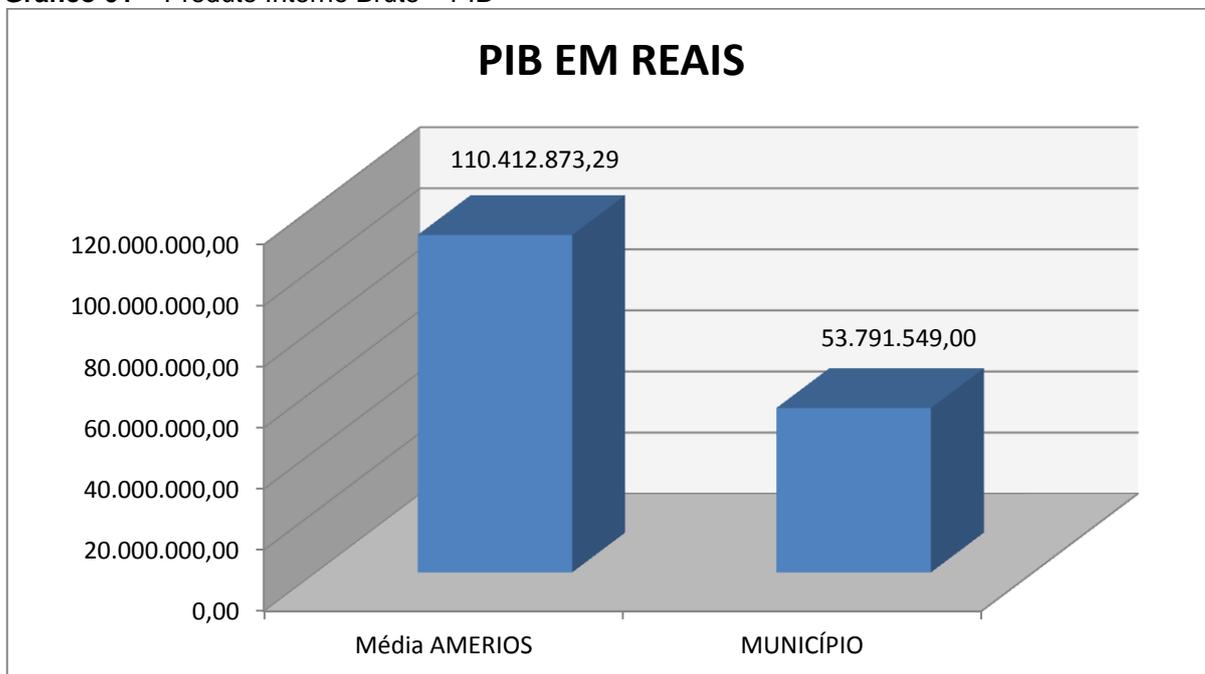
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

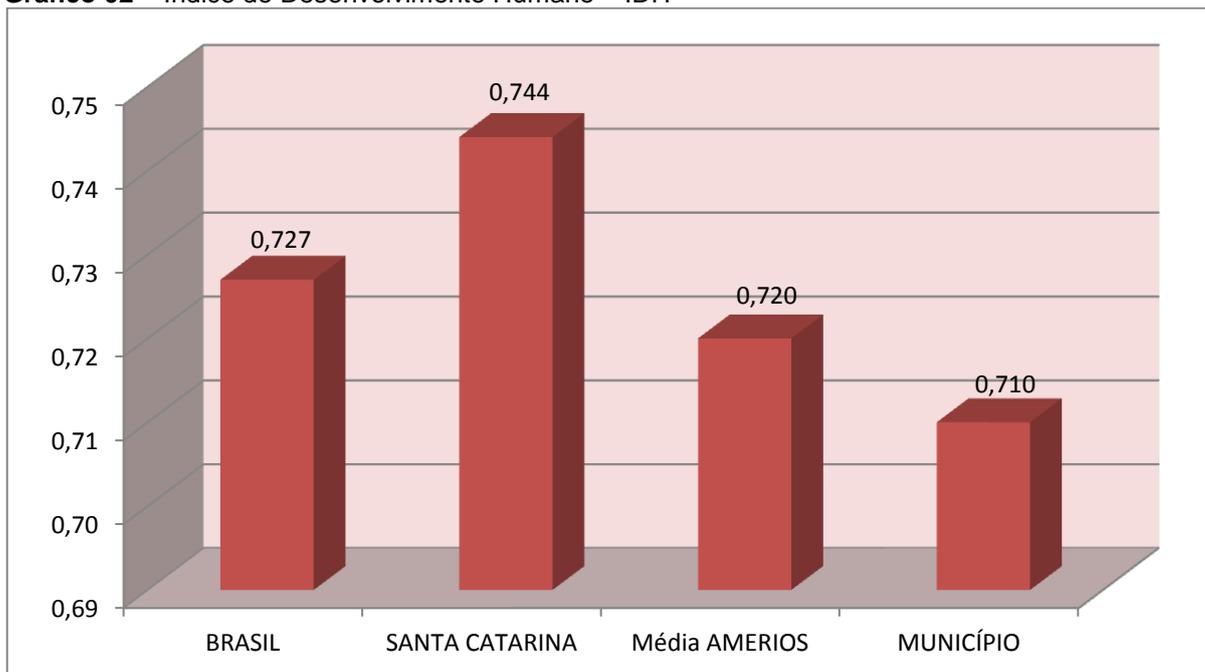
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Riqueza encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	7.939.499,77
PPA	496/2009	03/09/2009		
LDO	584/2011	13/07/2011	DESPESA FIXADA	7.939.499,77
LOA	587/2011	28/09/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 249.428,39**, correspondendo a **1,96%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 249.428,39, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 228.179,12 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 21.249,27.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	7.939.499,77	12.748.730,06	160,57
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.033.117,38	12.499.301,67	95,90
Superávit de Execução Orçamentária		249.428,39	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Riqueza nos últimos 5 anos:

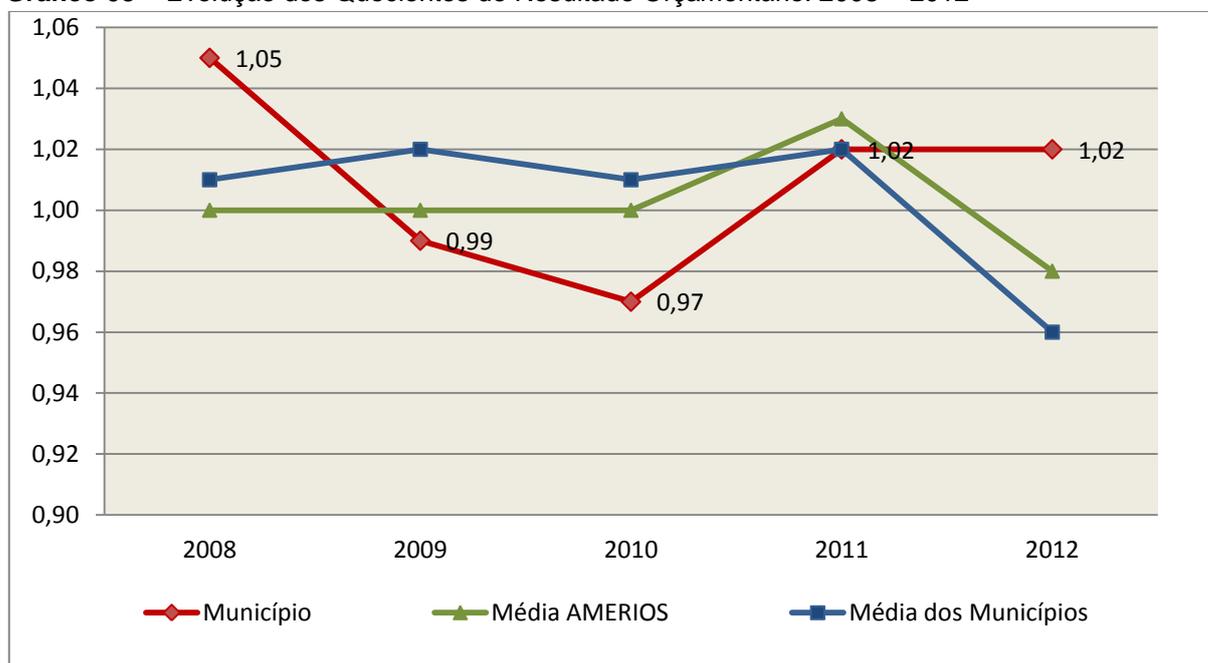
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	8.202.574,47	8.090.904,33	8.773.959,33	10.584.742,45	12.748.730,06
2	Despesa executada	7.827.488,61	8.134.818,96	9.034.742,55	10.428.139,05	12.499.301,67
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,05	0,99	0,97	1,02	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.748.730,06**, equivalendo a **160,57%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

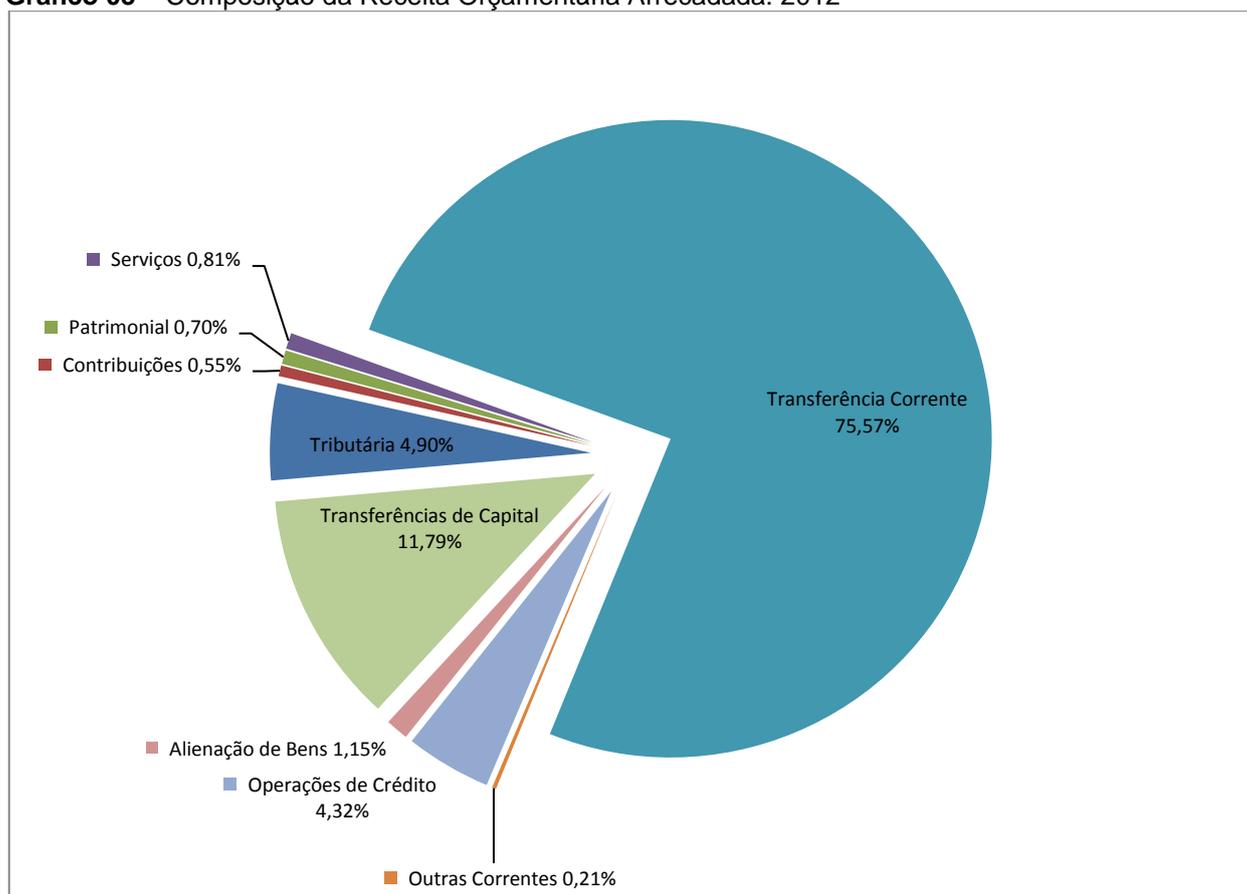
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	295.747,77	624.679,26	211,22
Receita de Contribuições	55.000,00	69.792,07	126,89
Receita Patrimonial	6.000,00	89.234,19	1.487,24

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	66.050,00	103.017,58	155,97
Transferências Correntes	7.508.052,00	9.634.539,97	128,32
Outras Receitas Correntes	8.650,00	26.323,71	304,32
RECEITA CORRENTE	7.939.499,77	10.547.586,78	132,85
Operações de Crédito	-	551.173,90	-
Alienação de Bens	-	146.270,00	-
Transferências de Capital	-	1.503.699,38	-
RECEITA DE CAPITAL	0,00	2.201.143,28	
TOTAL DA RECEITA	7.939.499,77	12.748.730,06	160,57

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

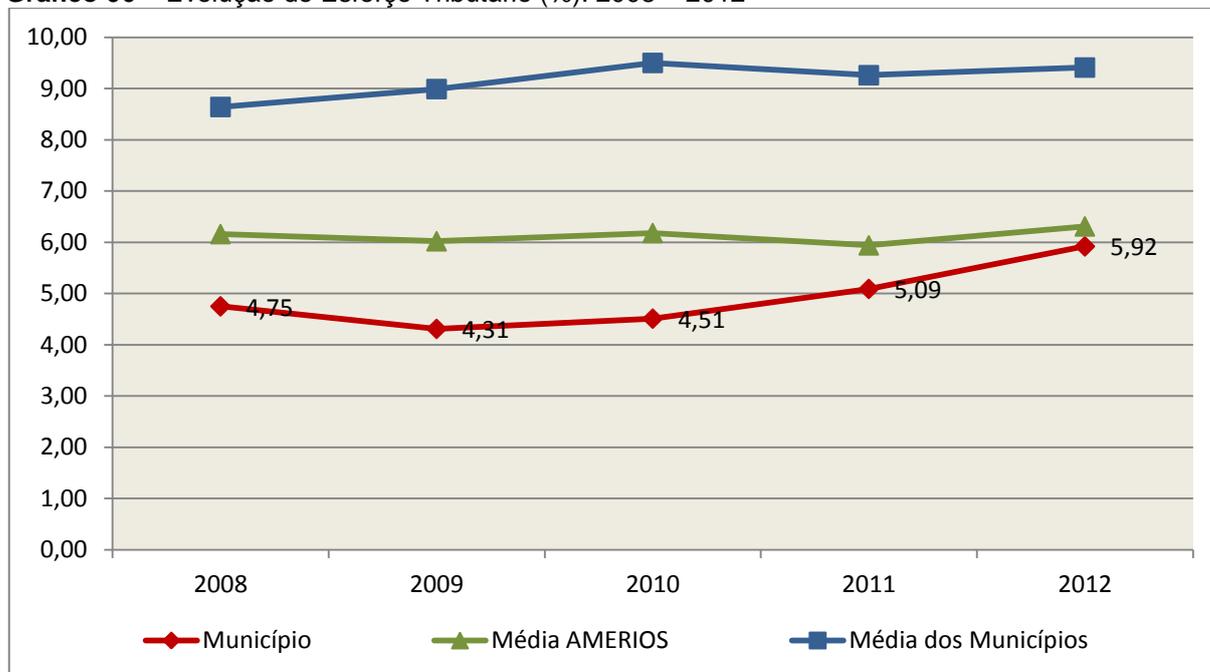


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

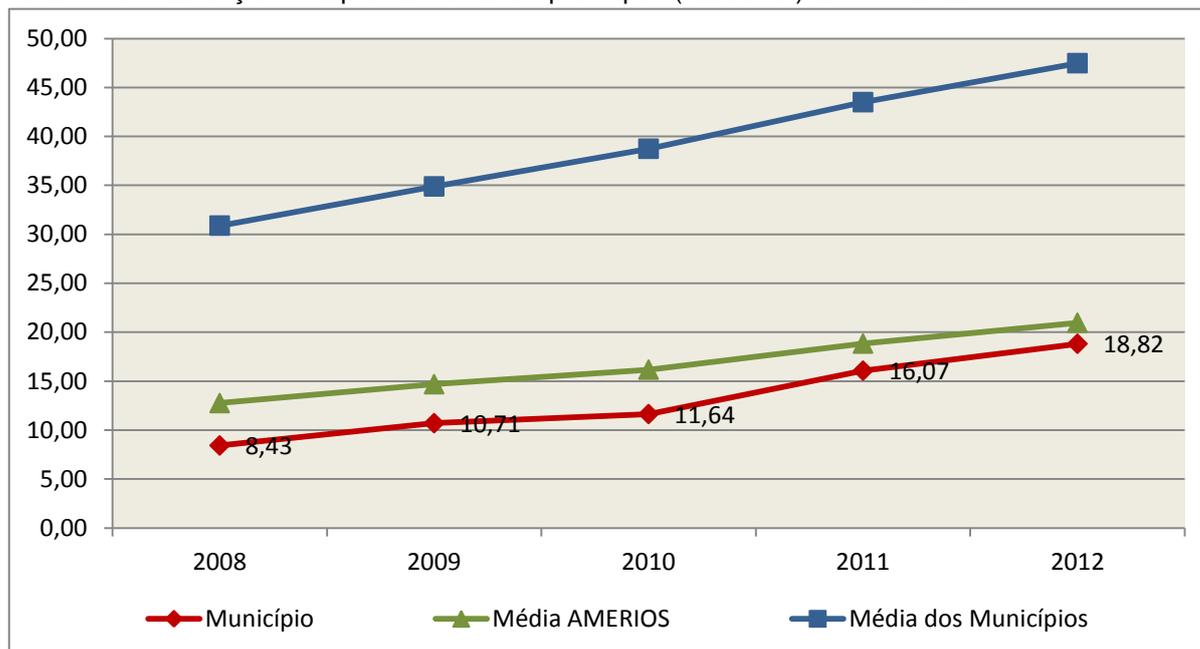


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

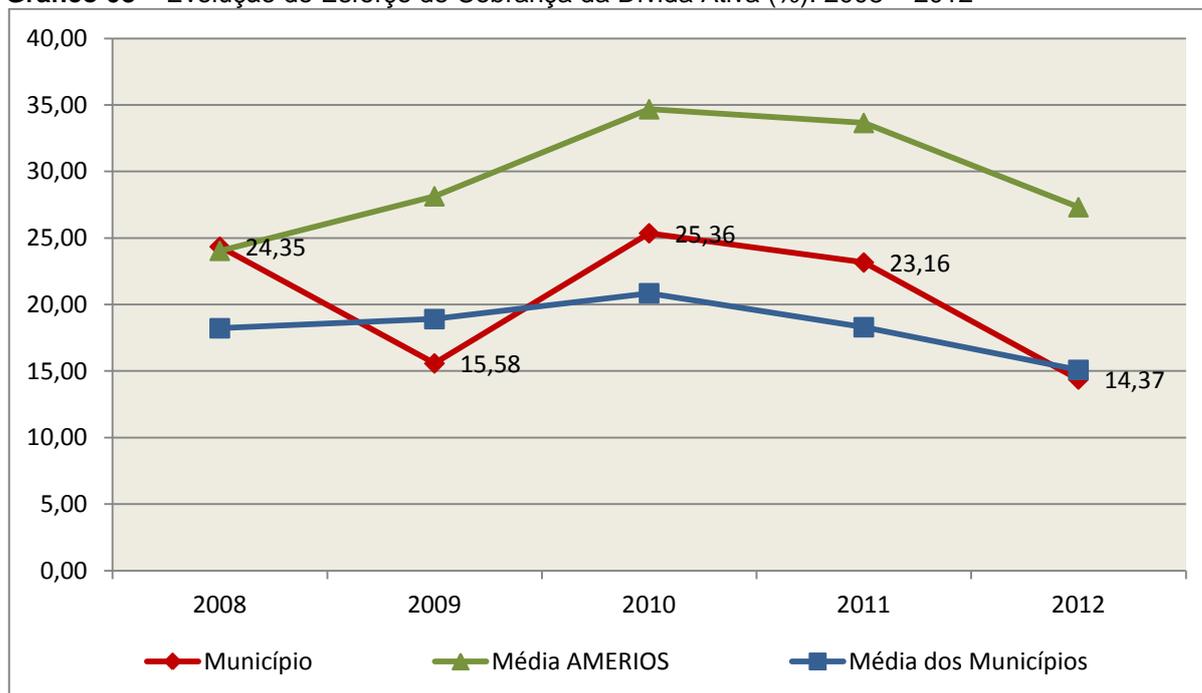
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
84.399,72	28.892,46	0,00	0,00	12.128,89	0,00	101.163,29

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

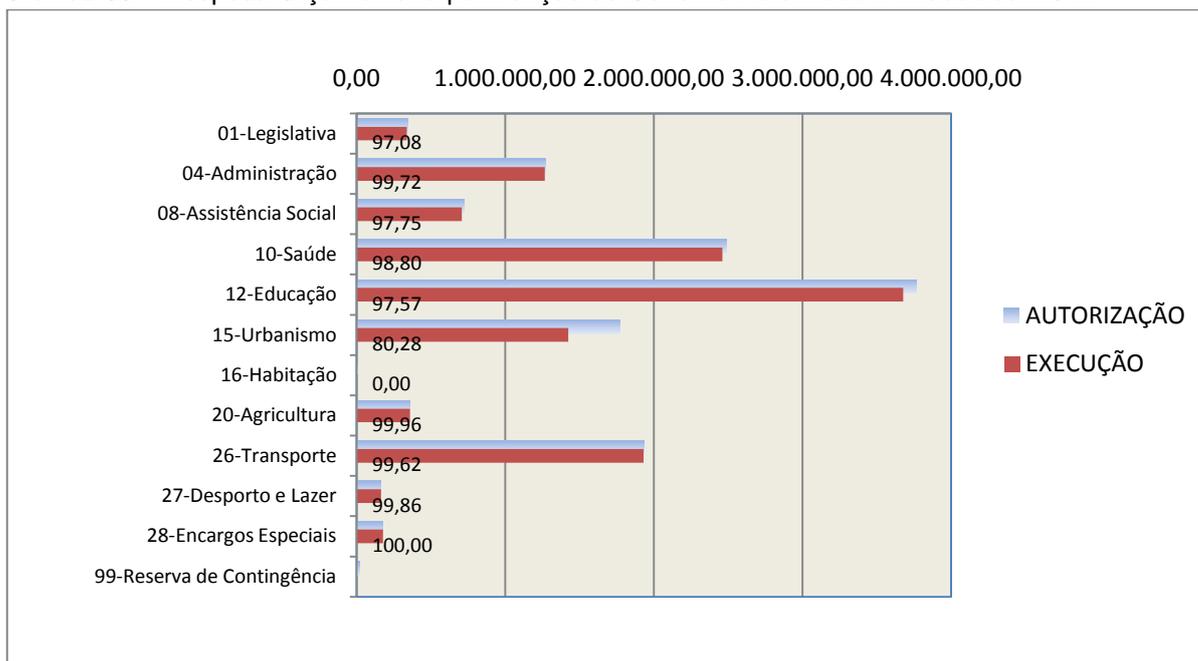
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	346.354,00	336.225,01	97,08
04-Administração	1.268.475,04	1.264.982,56	99,72
08-Assistência Social	723.013,20	706.756,88	97,75
10-Saúde	2.490.453,16	2.460.521,73	98,80
12-Educação	3.769.217,26	3.677.724,15	97,57
15-Urbanismo	1.773.616,09	1.423.919,81	80,28
16-Habitação	5.000,00	-	-
20-Agricultura	359.100,00	358.950,67	99,96
26-Transporte	1.937.577,46	1.930.147,57	99,62
27-Desporto e Lazer	164.340,59	164.103,32	99,86
28-Encargos Especiais	175.970,58	175.969,97	100,00
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	13.033.117,38	12.499.301,67	95,90

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	198.214,44	231.685,67	254.133,84	270.006,27	336.225,01
04-Administração	727.098,41	942.587,92	1.181.925,34	1.498.756,37	1.264.982,56
08-Assistência Social	321.350,29	427.281,29	654.420,37	731.960,87	706.756,88
10-Saúde	1.583.169,96	1.577.627,75	1.858.128,21	2.012.259,52	2.460.521,73
12-Educação	1.784.393,42	1.903.710,68	2.024.644,97	2.399.005,90	3.677.724,15
15-Urbanismo	-	-	-	415.065,65	1.423.919,81
20-Agricultura	476.725,99	681.042,50	567.768,56	1.201.524,35	358.950,67
26-Transporte	2.433.386,41	1.920.513,55	2.052.112,54	1.568.651,77	1.930.147,57
27-Desporto e Lazer	126.716,33	111.520,86	140.336,47	196.973,34	164.103,32

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
28-Encargos Especiais	176.433,36	338.848,74	301.272,25	133.935,01	175.969,97
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.827.488,61	8.134.818,96	9.034.742,55	10.428.139,05	12.499.301,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	90.140,89	1,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	177.044,73	1,97
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	123.240,20	1,37
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	102.303,79	1,14
Cota do ICMS	3.049.804,46	34,02
Cota-Parte do IPVA	208.097,69	2,32
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.775,85	0,54
Cota-Parte do FPM	5.136.670,93	57,30
Cota do ITR	3.117,94	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	15.581,60	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	6.436,60	0,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.475,64	0,04
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	8.964.690,32	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	12.197.069,73
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.649.482,95
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.547.586,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Riqueza (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	671.904,45	1.048.886,01	Financeiro	152.361,55	279.914,72
Disponível	671.904,45	1.048.886,01	Depósitos	152.361,55	266.014,72
Bancos Conta Movimento	671.904,45	771.594,66	Depósitos de Diversas Origens	152.361,55	266.014,72
Bancos Conta Vinculada	-	277.291,35	Restos a Pagar	-	13.900,00
			Obrigações a Pagar	-	13.900,00
Permanente	11.038.036,80	13.649.803,42	Permanente	-	514.703,68
Dívida Ativa	84.399,72	101.163,29	Dívida Fundada	-	514.703,68
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	84.399,72	101.163,29	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	20.634,00	20.634,00	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	20.634,00	20.634,00			
Imobilizado	10.933.003,08	13.528.006,13	PASSIVO REAL	152.361,55	794.618,40
Bens Móveis e Imóveis	10.933.003,08	13.528.006,13	SALDO PATRIMONIAL	11.557.579,70	13.904.071,03
Bens Imóveis	6.242.591,45	7.698.072,37	Ativo Real Líquido	11.557.579,70	13.904.071,03
Bens Móveis	4.690.411,63	5.829.933,76			
ATIVO REAL	11.709.941,25	14.698.689,43			
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
TOTAL	11.709.941,25	14.698.689,43	TOTAL	11.709.941,25	14.698.689,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 768.971,29** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,27** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 249.428,39** passando de um Superávit de **R\$ 519.542,90** para um Superávit de **R\$ 768.971,29**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 618.369,01**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	671.904,45	1.048.886,01	376.981,56
Passivo Financeiro	152.361,55	279.914,72	127.553,17
Saldo Patrimonial Financeiro	519.542,90	768.971,29	249.428,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

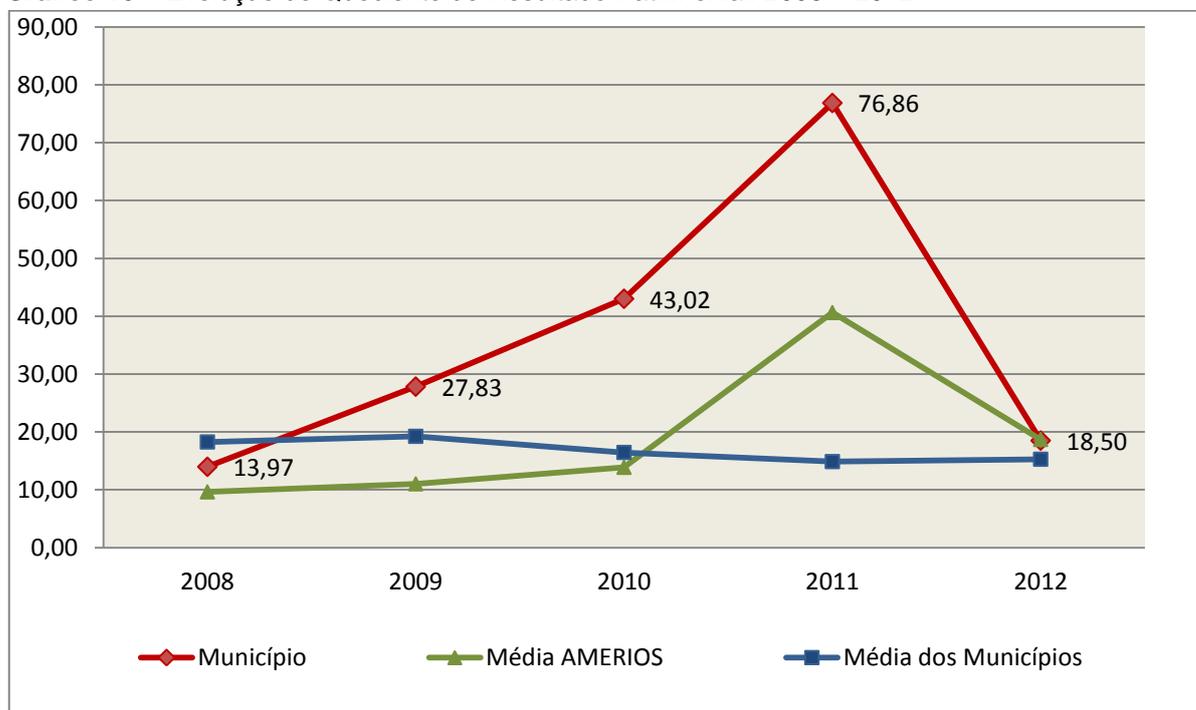
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	7.827.488,61	8.134.818,96	9.034.742,55	10.428.139,05	12.499.301,67
2 Restos a Pagar	36.394,50	36.394,50	0,00	0,00	13.900,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	855.205,02	751.194,95	588.767,91	671.904,45	1.048.886,01
4 Passivo Financeiro Ajustado	196.157,36	136.061,92	227.138,61	152.361,55	279.914,72
5 Ativo Real	8.307.792,32	9.507.033,15	10.490.543,10	11.709.941,25	14.698.689,43
6 Passivo Real	594.786,45	341.596,53	243.824,96	152.361,55	794.618,40
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	13,97	27,83	43,02	76,86	18,50
Situação Financeira (3÷4)	4,36	5,52	2,59	4,41	3,75
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,46	0,45	0,00	0,00	0,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



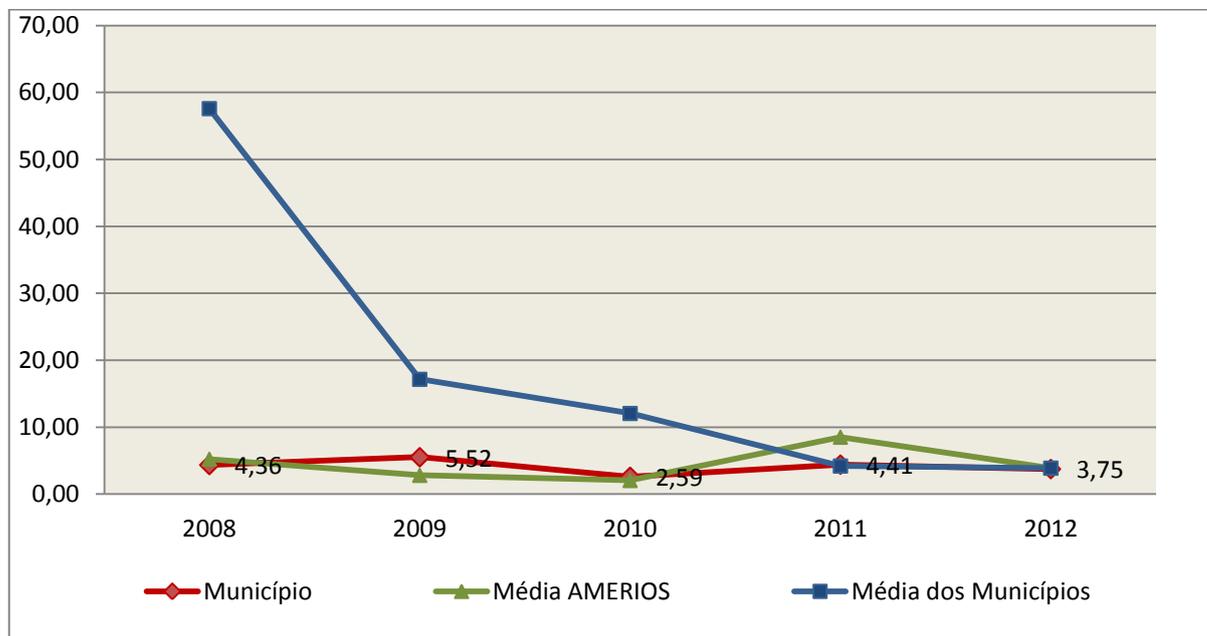
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **18,50** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

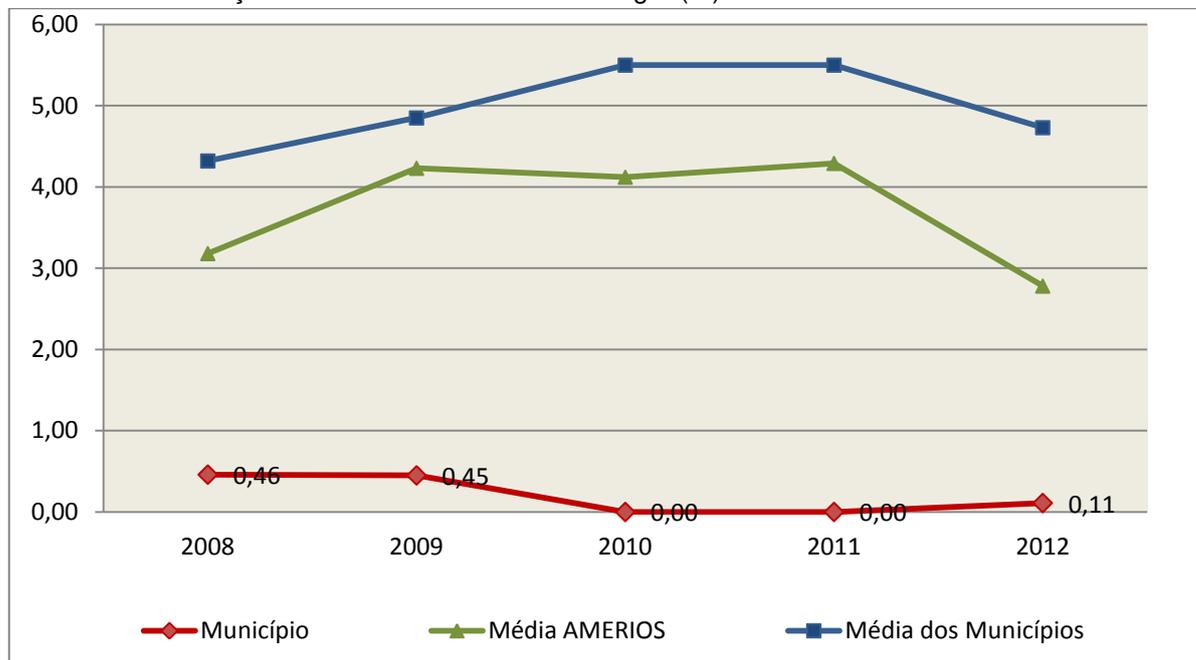
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **3,75** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Riqueza é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,11%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.574.021,88** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,56%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 229.318,33**, representando **2,56%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

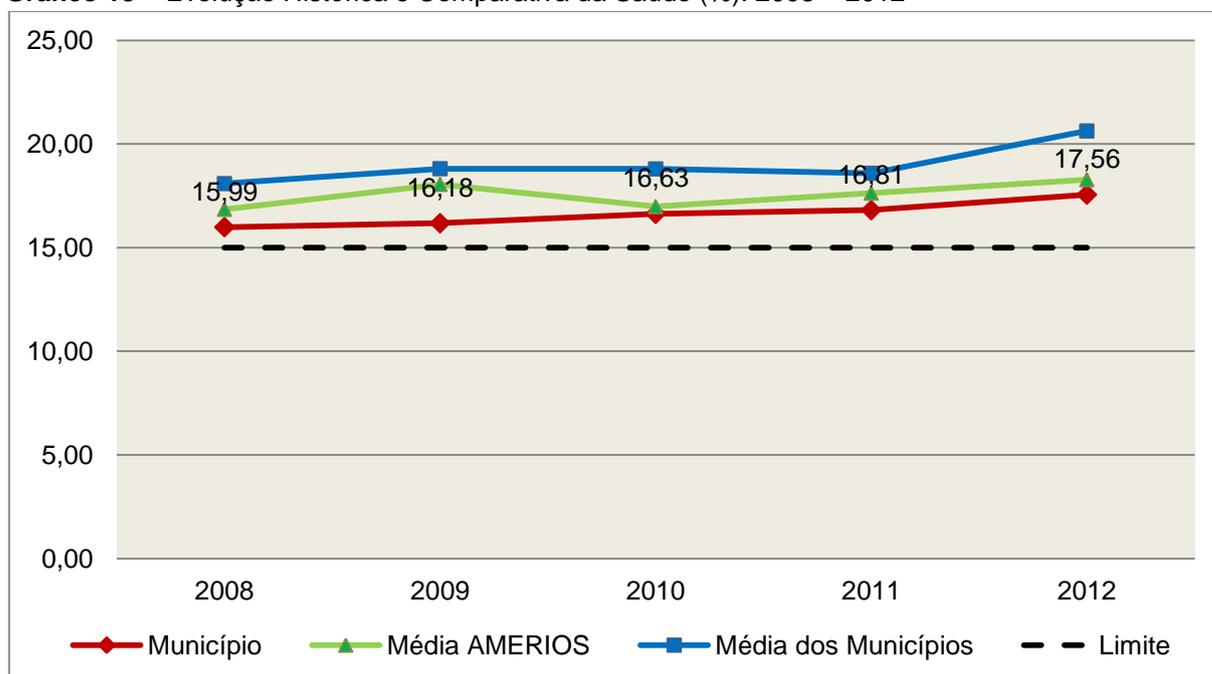
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.964.690,32	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.460.521,73	27,45
Atenção Básica	2.449.646,43	27,33
Vigilância Sanitária	10.875,30	0,12
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	886.499,85	9,89
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.574.021,88	17,56
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.344.703,55	15,00
Valor Acima do Limite	229.318,33	2,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Riqueza em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.540.450,17** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,34%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 299.277,59**, representando **3,34%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

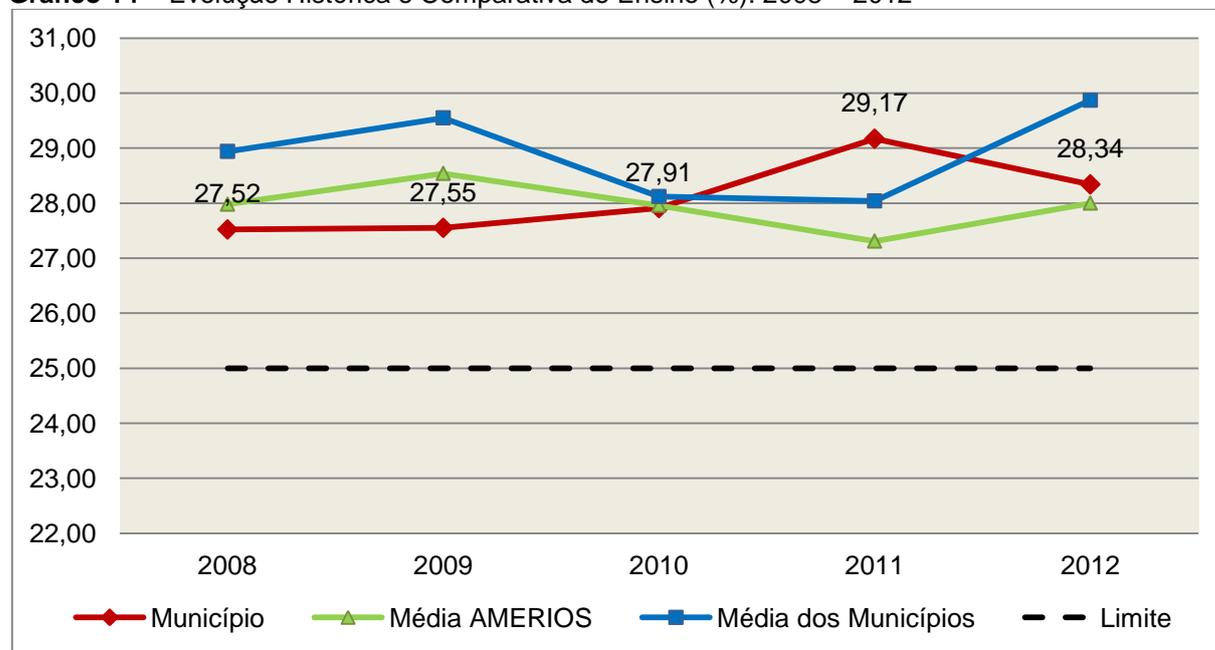
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.964.690,32	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	471.420,75	5,26
Educação Infantil	471.420,75	5,26
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.206.303,40	35,77
Ensino Fundamental	3.206.303,40	35,77
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.412.686,91	15,76
(+) Perda com FUNDEB	282.002,16	3,15
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.589,23	0,07
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.540.450,17	28,34
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.241.172,58	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	299.277,59	3,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Riqueza em 2012 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.291.718,82**, equivalendo a **94,01%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

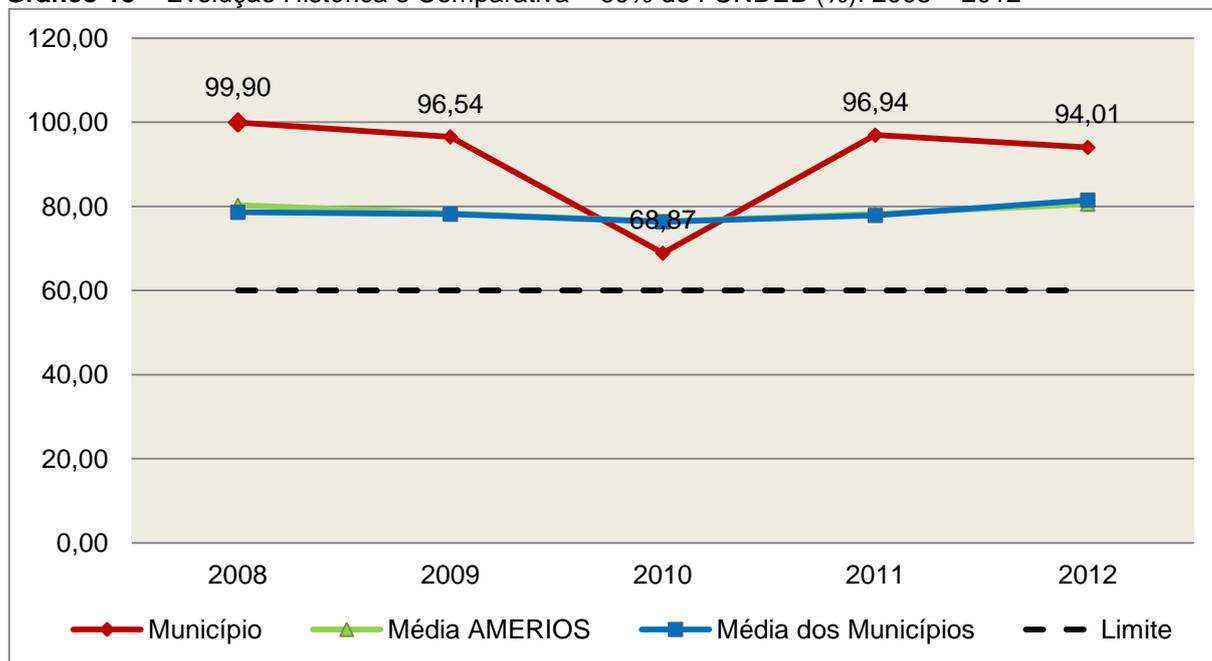
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.367.480,79
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.589,23
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.374.070,02
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	824.442,01
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.291.718,82
Valor Acima do Limite	467.276,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.370.264,99**, equivalendo a **99,72%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

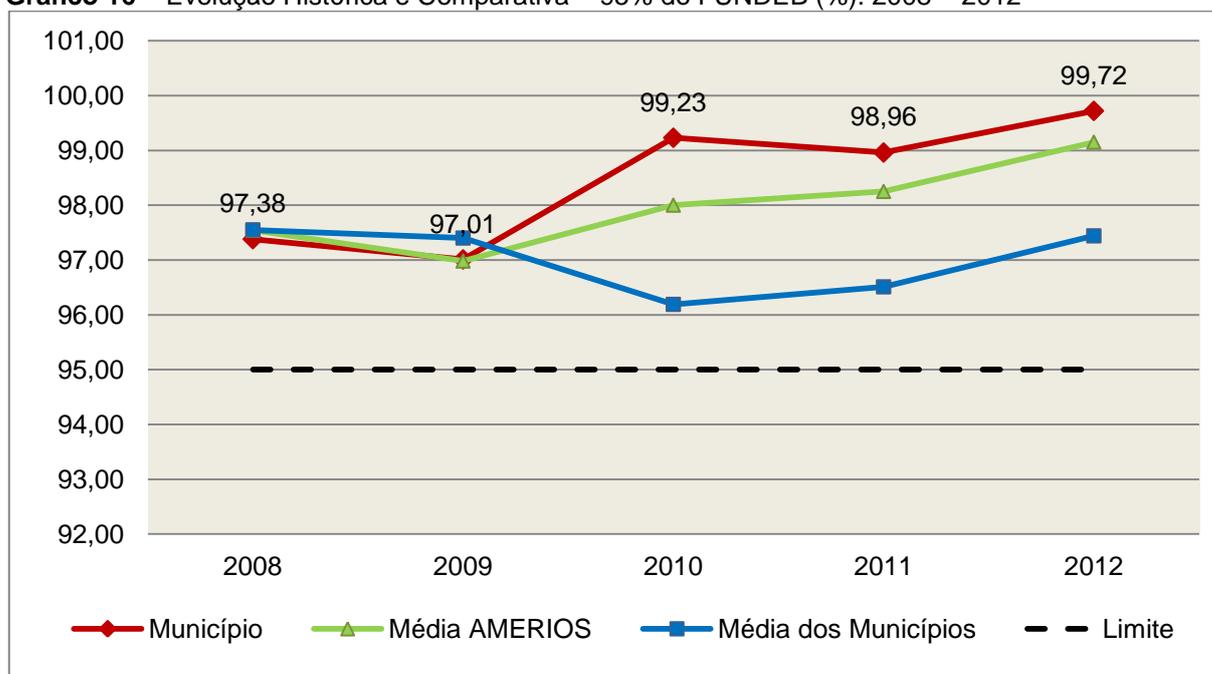
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.374.070,02
95% dos Recursos do FUNDEB	1.305.366,52
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.370.264,99
Valor Acima do Limite	64.898,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Riqueza ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 11.295,79, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Constatou-se ainda, que não foi realizada a correta classificação contábil onde os recursos do superávit financeiro do exercício anterior devem ser contabilizados nos códigos 3 e 6 de acordo com os ditames da Secretaria do

Tesouro Nacional - STN em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, caracterizando o **DESCUMPRIMENTO** do artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Portaria Conjunta STN/SOF nº 4, de 30/11/2010, que aprovou o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	3.805,03
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	3.805,03

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.547.586,78	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.328.552,07	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.580.913,06	43,43
Pessoal e Encargos	4.580.913,06	43,43
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	203.723,48	1,93
Pessoal e Encargos	203.723,48	1,93
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.784.636,54	45,36
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.543.915,53	14,64

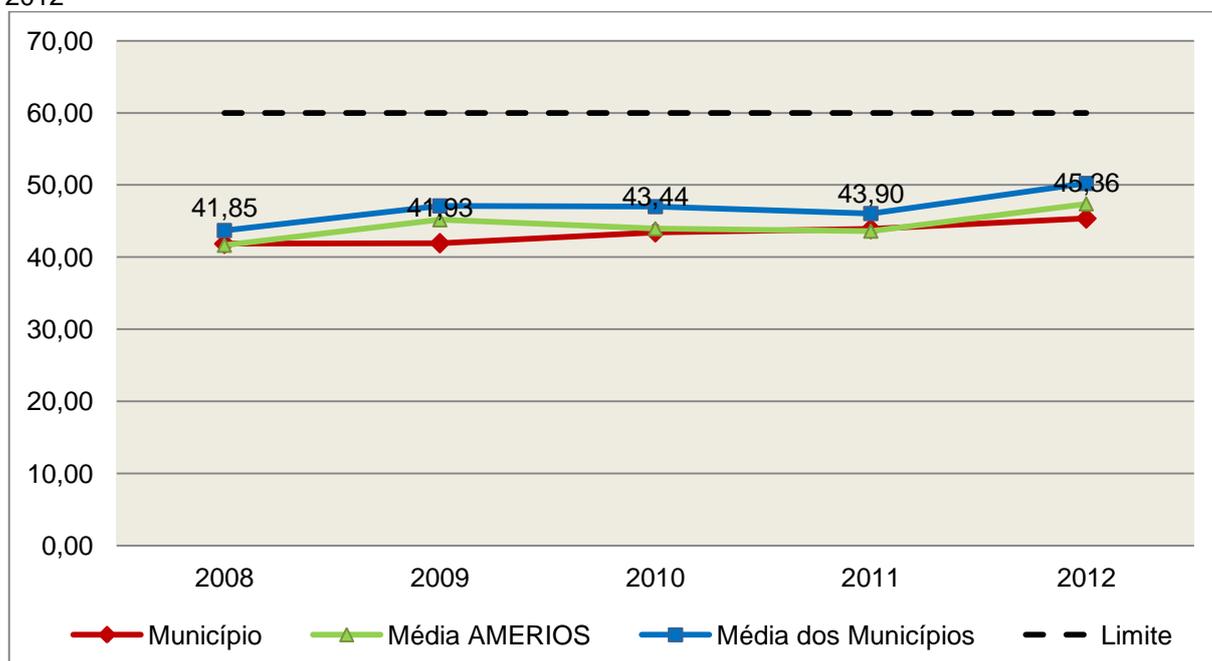
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **45,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Riqueza, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.547.586,78	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.695.696,86	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.580.913,06	43,43
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.580.913,06	43,43
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.114.783,80	10,57

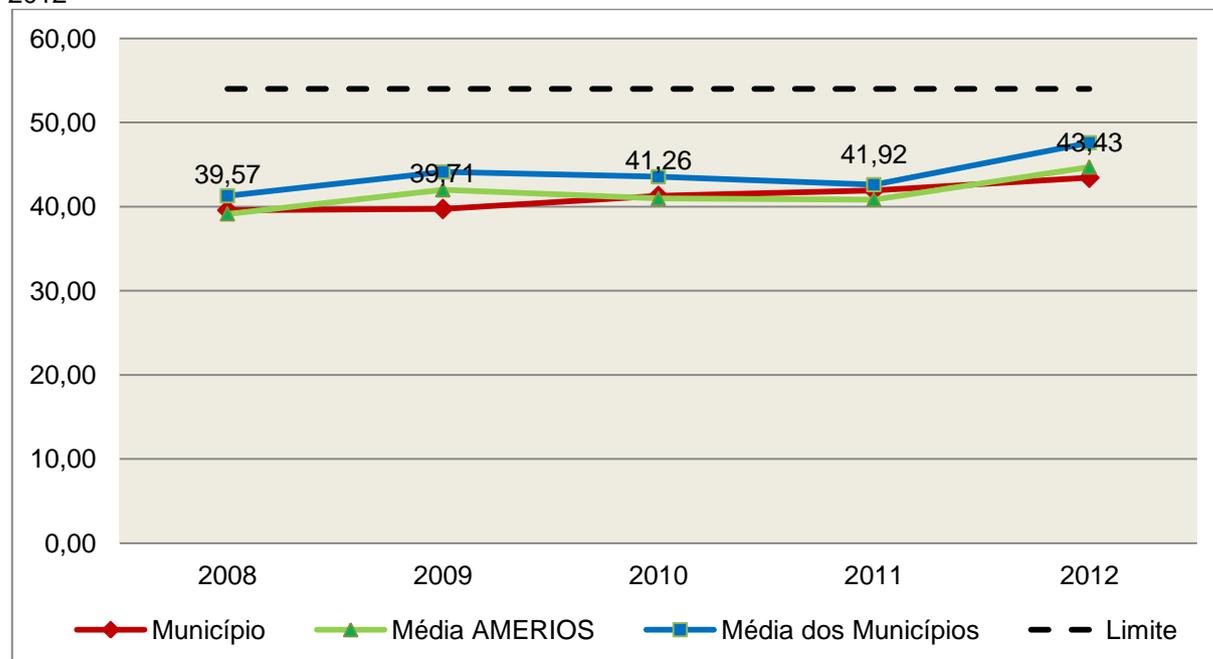
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,43%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.547.586,78	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	632.855,21	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	203.723,48	1,93
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	203.723,48	1,93
Valor Abaixo do Limite (6%)	429.131,73	4,07

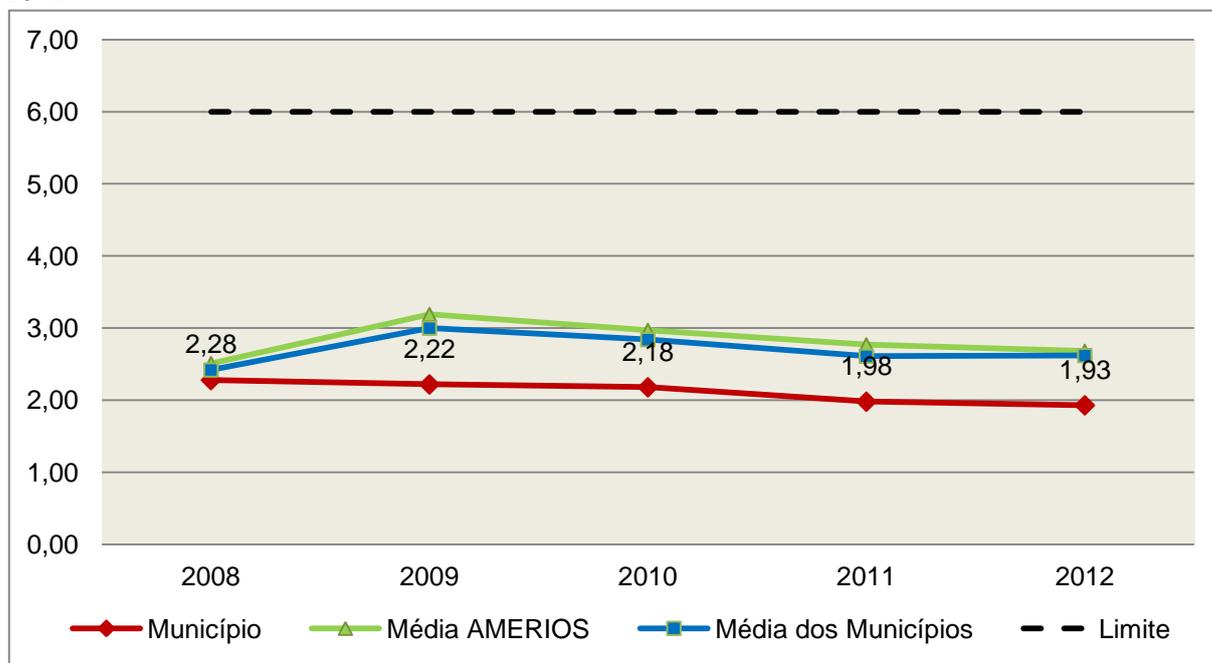
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,93%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Riqueza, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 118.484,91) representa 1,18% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 10.038.779,94).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 125 a 153, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 138;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social , conforme fl. 141.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Riqueza**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 5.134 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Riqueza** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que

tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinpe para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Riqueza**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	664,08	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.152,95	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	3.805,03	Cumpriu
22 - Transferências de Convênios - Educação	31.984,59	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.409,57	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	1.688,86	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	12.250,67	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	25.219,62	Cumpriu
58 - Salário Educação	64.533,83	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.769,56	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.175,61	Cumpriu
64 - Atenção Básica	86.740,73	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	20.225,71	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	11.487,57	Cumpriu
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	465.614,64	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	32.148,27	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	497.762,91	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de RIQUEZA não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÃO APURADA

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior aplicados no exercício de 2012, em descumprimento ao estabelecido no artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Portaria Conjunta STN/SOF nº 4, de 30/11/2010 (Item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 249.428,39
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 768.971,29
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,56%
4.2) Ensino	25,00%	28,34%
4.3) FUNDEB	60,00%	94,01%
	95,00%	99,72%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	45,36%
b) Poder Executivo	54,00%	43,43%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,93%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Riqueza**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 17/10/2013.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 17/10/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	880.989,49
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.510,36
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	886.499,85

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	85.278,98
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	11.210,80
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.237.076,89
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	79.120,24
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.412.686,91

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.367.480,79
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.589,23
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	3.805,03
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	1.370.264,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	88.000,00	88.000,00	88.000,00
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	301	81.000,00	81.000,00	81.000,00
64 - Atenção Básica	2012	301	651.221,20	651.221,20	651.221,20
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	10.875,30	10.875,30	10.875,30
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	49.892,99	49.892,99	49.892,99
TOTAL			880.989,49	880.989,49	880.989,49

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	311	16/04/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	357,00	357,00	357,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Abril/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	367	07/05/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	48,54	48,54	48,54	Aquisição de generos de alimentação para realização de oficinas dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	428	23/05/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	357,00	357,00	357,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Maio/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	453	01/06/2012	COOPERATIVA A1	50,00	50,00	50,00	Aquisição de generos de alimentação (Leite em pó NAN 400gr) para Nari Martins cfe estudo socio-economico em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	459	01/06/2012	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM	150,00	150,00	150,00	Inscrição em Curso Capacitação sobre trabalho social com famílias no Sistema Unico de assistencia social dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	488	22/06/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	41,99	41,99	41,99	Aquisição de generos de alimentação (Leite NAN 1 pro 800gr) para Nair Martins cfe estudo socio-economico em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	722	03/09/2012	LEA REGINA CONRADO COSTA LIMA ME	98,00	98,00	98,00	Aquisição de material de expediente (Oleo protetor AC Graxos Essenc.) para reposição dpto de assistencia social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	847	11/10/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	357,00	357,00	357,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Outubro/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1017	10/12/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	454,21	454,21	454,21	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Dezembro/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	51	20/01/2012	DIRCEU ANTONIO PERONDI E OUTROS	1.072,16	1.072,16	1.072,16	Auxilio alimentação em pecunio ref o mes de janeiro 2012
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	102	01/02/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	210,00	210,00	210,00	Aquisição de generos de alimentação (Leite Aptamil 02 Soja) destinados a Delci Muller cfe estudo socio-economico em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	215	12/03/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	241,50	241,50	241,50	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Março/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	452	01/06/2012	COOPERATIVA A1	56,00	56,00	56,00	Aquisição de generos de alimentação (Alimento po supra Soy s/ lactose) para Delci Muller cfe estudop socio-economico em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	490	22/06/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	357,00	357,00	357,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Junho/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	570	16/07/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	483,00	483,00	483,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Julho/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	680	20/08/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	357,00	357,00	357,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Agosto/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	706	27/08/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	105,96	105,96	105,96	Aquisição de generos de alimentação (Leite NAN 1 pro 400gr) para Nair Martins cfe estudo socio-economico em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	759	19/09/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	357,00	357,00	357,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Setembro/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	936	12/11/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	357,00	357,00	357,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Novembro/2012 relação em anexo dpto de saude municipal
TOTAL						5.510,36	5.510,36	5.510,36	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	365	58.598,40	58.598,40	58.598,40
58 - Salário Educação	2012	365	24.448,62	24.448,62	24.448,62
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	365	554,60	554,60	554,60
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	365	1.677,36	1.677,36	1.677,36
TOTAIS			85.278,98	85.278,98	85.278,98

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1271	16/04/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.541,00	2.541,00	2.541,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Abril/2012 relação em anexo dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1741	23/05/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.541,00	2.541,00	2.541,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Maio/2012 relação em anexo dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4459	10/12/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.468,61	2.468,61	2.468,61	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Dezembro/2012 relação em anexo dpto de Agricultura
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	750	02/03/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	33,99	33,99	33,99	Gelatina limão 45Grleite longa vida 1lfarinha de milho 1kgAquisição de generos de alimentação para reposição centro publico de atendimento a crianças dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1846	28/05/2012	CELSE GALLON - ME	2.235,66	2.235,66	2.235,66	Aquisição de generos de alimentação (Came suina, cebola kg, tomate kg e outros) para reposição aos alunos dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1864	01/06/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	1.390,54	1.390,54	1.390,54	Aquisição de generos de alimentação (Oregano 100gr, Arroz Tipo I) para reposição periodo integral dpto de educação
TOTAL						11.210,80	11.210,80	11.210,80	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	1.050.924,03	1.043.624,03	1.043.624,03
58 - Salário Educação	2012	361	70.717,49	70.717,49	70.717,49
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	35.438,49	35.438,49	35.438,49
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	79.996,88	79.996,88	79.996,88
TOTAL			1.237.076,89	1.229.776,89	1.229.776,89

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	361	474	09/02/2012	COOPERATIVA A1	4,10	4,10	4,10	Alimento Soja Naturis logu. Mor.Aquisição de generos de alimentação para alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	361	545	17/02/2012	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	166,25	166,25	166,25	Bolacha caseiracucaPão francês - 50 gramasAquisição de generos de alimentação para alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	361	551	17/02/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	361	751	02/03/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	342,45	342,45	342,45	Aquisição de generos de alimentação (Leite longa vida, oleo de soja, tomate, farinha de trigo e outros) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	361	864	12/03/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.541,00	2.541,00	2.541,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Março/2012 relação em anexo dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	361	1112	02/04/2012	JPE INFORMATICA LTDA	20,00	20,00	20,00	Serviço de edição de musica e gravaçãoAquisição de material de expediente para reposição dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	361	1190	03/04/2012	CELSE GALLON - ME	878,80	878,80	878,80	Carne suinaCarne bovina 1°Carne Bovina MoidaAquisição de generos de alimentação para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	361	1286	16/04/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos para atendimento aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais ref a Abril/2012 cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	361	1560	07/05/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	33,30	33,30	33,30	leite longa vida 1ltnescafé 200grGuardanapo de papel 30 x 30 cm - 50 und.Guardanapó Gardenia 30 x 29.5 UndPalito dental - cx. c/ 100 palitosAquisição de material destinados a reunião dia das

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									mães dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1561	07/05/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	453,50	453,50	453,50	Aquisição de generos de alimentação (Carne Bovina 1ª) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1631	07/05/2012	CELSO GALLON - ME	3.716,72	3.716,72	3.716,72	Aquisição de generos de alimentação (Biscoito 800gr, Abacaxi, Tomate kg, Cebola Kg e outros) para reposição aos alunos dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1826	28/05/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	28,98	28,98	28,98	Leite em pó - 400 grs.Aquisição de generos de alimentação para alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2042	22/06/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	3.184,64	3.184,64	3.184,64	Aquisição de generos de alimentação (Carne Bovina 1º e Banana Caturra) para reposição aos alunos periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2051	22/06/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.526,30	2.526,30	2.526,30	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Junho/2012 relação em anexo dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2185	28/06/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	390,81	390,81	390,81	Aquisição de generos de alimentação (Sagu prata 500gr, Arroz 05 kg) para reposição periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2324	05/07/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	1.062,85	1.062,85	1.062,85	Aquisição de generos de alimentação (Banana Caturra e carne bovina 1ª) para reposição periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2452	16/07/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	1.711,50	1.711,50	1.711,50	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Julho/2012 relação em anexo dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2459	16/07/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos para atendimento aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais ref a Julho/2012 cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2819	10/08/2012	CELSO GALLON - ME	1.721,30	1.721,30	1.721,30	Aquisição de generos de alimentação (Cenoura, Beterraba, Oleo de Soja 900ml, Batata e outros) destinados ao periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	826	12/03/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	4.302,00	4.302,00	4.302,00	Aquisição de generos de alimentação (bombom 400gr) destinados a manutenção do programa de apoio a pessoa idosa dpto de assistencia social
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	956	19/03/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos para atendimento aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais ref a Março/2012 cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1065	02/04/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	378,96	378,96	378,96	Aquisição de generos de alimentação (Coxa e sobrecoxa de grango) para reposição dpto de educação

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1252	16/04/2012	SANDRO RICARDO VALDUGA - ME.	130,00	130,00	130,00	Chaves diversasAquisição de material de expediente para reposição dpto de assistencia social
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1632	07/05/2012	CELSO GALLON - ME	120,28	120,28	120,28	Pitulito 200grPirulitos médiosBom bom 1 KgBalas 700grPirulito 750 GrBalas sortidasBalas Candy 600grChocolate em pó 450 grAquisição de generos de alimentação para alunos da rede municipal de enisno dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1729	23/05/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos para atendimento aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais ref a Maio/2012 cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1782	28/05/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	1.253,88	1.253,88	1.253,88	Aquisição de generos de alimentação (Achocolatado em pó, Coxa e sobrec. de frango) destinados a reposição PNAE dpto de Educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2064	22/06/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos para atendimento aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais ref a Junho/2012 cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2156	28/06/2012	RTZ SOM E PRODUCOES LTDA.	350,00	350,00	350,00	Aquisição de serviços destinados a sonorização da festa junina realizada no dia 21/07/2012 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2293	02/07/2012	CELSO GALLON - ME	1.339,45	1.339,45	1.339,45	Aquisição de generos de alimentação (Came suina kg, Batata, Cebola Kg e tomate) para reposição periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2827	15/08/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos para atendimento aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais ref a Agosto/2012 cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2890	20/08/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.275,45	2.275,45	2.275,45	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Agosto/2012 relação em anexo dpto de Agricultura
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2947	20/08/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	296,86	296,86	296,86	Aquisição de generos de alimentação (Arroz t.l 05kg e Oregano 100gr) para reposição periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3018	27/08/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	1.445,26	1.445,26	1.445,26	Aquisição de generos de alimentação (Carne Bovina 1ª) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3320	19/09/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos para atendimento aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais ref a Setembro/2012 cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3388	25/09/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	401,72	401,72	401,72	Aquisição de generos de alimentação (Arroz 05kg, Amido de milho 01kg) para reposição periodo integral dpto de educação

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3525	01/10/2012	CELSE GALLON - ME	1.600,36	1.600,36	1.600,36	Aquisição de generos de alimentação (Carne suína, Acelga, Beterraba e outros) para reposição aos alunos periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4028	12/11/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	2.099,16	2.099,16	2.099,16	Aquisição de produtos alimentícios (arroz e outros) merenda escolar periodo integral dpto educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4029	12/11/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	3.250,72	3.250,72	3.250,72	Aquisição de produtos alimentícios (carne bovina e outros) periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3083	03/09/2012	RTZ SOM E PRODUCOES LTDA.	600,00	600,00	600,00	Aquisição de serviços de sonorização na semana da patria dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3280	19/09/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	413,00	413,00	413,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Setembro/2012 relação em anexo dpto de Agricultura
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3282	19/09/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.184,00	2.184,00	2.184,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Setembro/2012 relação em anexo dpto de Agricultura
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3454	25/09/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	753,20	753,20	753,20	Aquisição de generos de alimentação (Coxa e sobrecoxa de frango) para festividades dia das crianças dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3519	01/10/2012	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	901,60	901,60	901,60	Aquisição de generos de alimentação (Carne Bovina 1ª) para reposição aos alunos dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3580	01/10/2012	CELSE GALLON - ME	3.053,10	3.053,10	3.053,10	Aquisição de generos de alimentação (Biscoito salgado 800gr, Batata, vinagre 03 Lt, Carne Moida, Abacaxi Und e outros) destinados a reposição aos alunos dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3582	01/10/2012	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	903,25	903,25	903,25	Aquisição de generos de alimentação (Pão de cachorro quente 50gr, Bolacha caseira, cuca recheada e outros) destinados a reposição dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3647	11/10/2012	DEBONA & DEBONA ITDA	894,00	894,00	894,00	Aquisição de generos de alimentação (Sorvete gelado - diversos sabores) para dia da criança dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3690	11/10/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.184,00	2.184,00	2.184,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Outubro/2012 relação em anexo dpto de Educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3794	22/10/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos para atendimento aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais ref a Outubro/2012 cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3835	22/10/2012	JACQUELINI DRUMM	102,82	102,82	102,82	Aquisição de generos de alimentação (Arroz 05kg) para reposição

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Riqueza	Impostos e Transf de Impostos: Educação				BISELLO - ME				periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3912	06/11/2012	CELSE GALLON - ME	960,00	960,00	960,00	Aquisição de generos de alimentação (Linguicinha Toscana) destinado a festividades dia das crianças dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4071	12/11/2012	DENISE VICENTE	2.350,00	2.350,00	2.350,00	Aquisição de serviços psicologicos para atendimento aos alunos e orientação aos professores 30 hrs semanais ref a Novembro/2012 cfe contrato 55/2011 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4278	03/12/2012	CELSE GALLON - ME	1.396,61	1.396,61	1.396,61	Aquisição de generos de alimentação (Carne suina, Feijão Preto 01kg, Cenoura e outros) para reposição periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4522	10/12/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	229,32	229,32	229,32	Aquisição de generos de alimentação (Arroz Coradini 05kg) para reposição periodo integral dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4060	12/11/2012	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.184,00	2.184,00	2.184,00	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Novembro/2012 relação em anexo dpto de Agricultura
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4208	30/11/2012	CELSE GALLON - ME	119,60	119,60	119,60	RepolhoAquisição de generos de alimentação para reposição aos alunos da rede municipal de enisno dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4357	10/12/2012	CRISTIANO DALBERTO & CIA LTDA	453,10	453,10	453,10	Aquisição de materiais natalinos (Natal Barba Noel, Natal Roupa Noel, Nataka Bola Glitter) para comemoração natalinas dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4380	10/12/2012	MARLI APARECIDA DE MENEZES MAROSTICA ME	52,50	52,50	52,50	Aquisição de chocolates s/ lactose, para alunos em festividades natalinas dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4430	10/12/2012	CELSE GALLON - ME	192,00	192,00	192,00	Aquisição de generos de alimentação (Linguicinha toscana) para festividades dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4523	10/12/2012	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	17,54	17,54	17,54	Aquisição de generos de alimentação (farinha 05kg, Açúcar 05kg) para reposição dpto de educação
TOTAL						79.120,24	79.120,24	79.120,24	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
16	664,08	0,00	0,00	664,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,08	Cumprido
17	7.152,95	0,00	0,00	7.152,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.152,95	Cumprido
18	3.805,03	0,00	0,00	3.805,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.805,03	Cumprido
22	31.984,59	0,00	0,00	31.984,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.984,59	Cumprido
24	13.409,57	0,00	0,00	13.409,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.409,57	Cumprido
47	1.688,86	0,00	0,00	1.688,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688,86	Cumprido
50	12.250,67	0,00	0,00	12.250,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.250,67	Cumprido
52	25.219,62	0,00	0,00	25.219,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.219,62	Cumprido
58	64.533,83	0,00	0,00	64.533,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.533,83	Cumprido
60	3.769,56	0,00	0,00	3.769,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,56	Cumprido
61	2.175,61	0,00	0,00	2.175,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,61	Cumprido
64	86.740,73	0,00	0,00	86.740,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.740,73	Cumprido
66	20.225,71	0,00	0,00	20.225,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.225,71	Cumprido
67	11.487,57	0,00	0,00	11.487,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.487,57	Cumprido
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	731.629,36	0,00	0,00	731.629,36	266.014,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.614,64	
2	32.148,27	0,00	0,00	32.148,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.148,27	
T.	763.777,63	0,00	0,00	763.777,63	266.014,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.762,91	Cumprido